



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício :

Assunto :

Serviço :

LEI Nº 698

AUTORIZA PAGAMENTO DE ALUGUEL DE SALA ONDE FUNCIONA O (SIAT), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Matipó autorizado a pagar ao senhor José Mendes Sobrinho a importância de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), referente ao aluguel da sala onde funciona o Serviço Integrado de Assistência Tributária (SIAT), de exercícios anteriores.

Art. 2º - Para atender as despesas do artigo anterior desta Lei. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por Decreto o Crédito Especial de Cr\$ 9.500, pela rubrica 3.2.5.0.00 - Despesas de exercícios anteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 04 de abril de 1977

José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Gomes da Silva

SECRETÁRIO